DIÁRIO OFICIAL
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO TOCANTINS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS
www.defensoria.to.def.br



Edição Nª 1302 - Publicada em 09/11/2026

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

ATO

ATO Nº 443, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pela Defensoria Pública do Distrito Federal, nos termos do Ofício nº 1394/2026 - DPDF/DPG, constante no evento 1209117;

CONSIDERANDO a possibilidade de cessão de servidores públicos efetivos para outro órgão ou entidade do Estado, dos Poderes da União, dos outros Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas, conforme previsto no artigo 106 da Lei Estadual nº 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão do Servidor GLAYDSON BATISTA BOTELHO, Motorista de Defensoria Pública, à Defensoria Pública do Distrito Federal, com ônus para o cessionário, no período de 1º de janeiro de 2027 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211383** e o código CRC**4FAE402E**.

Assinatura de Publicação: xisit-gezev-mybik-bimul-kebiz-sirad-gydid-dohir-vacuk-lacyt-selic-zimur-varys-fisep-dicis-rolil-vaxax

ATO

Nº 444, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **ALLANA RIBEIRO DE MATOS** no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211483** e o código CRC**15C36ADA**.

Assinatura de Publicação: xisis-pudym-ladyl-mened-bodan-cizyp-corag-gefog-teseh-vyram-mivum-dinen-libit-fyvac-byhak-lubem-doxax

PORTARIA

Nº 2.409, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições dispostas no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FRANCIANNE MOREIRA DE CARVALHO PARENTE**, Assessor de Expediente - DADP-7, matrícula nº 9086080, para responder, no período de 9 a 18/12/2026, sem prejuízo de suas funções, pela Secretaria do Conselho Superior, em razão das férias da titular **KALINE SORAIA ALVES MAIA FORTALEZA**, relativas ao período aquisitivo 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Defensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Defensor Público Geral**, em 09/11/2026, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211145** e o código CRC**94043D41**.

Assinatura de Publicação: xokon-pycoh-vomag-basoc-curud-pipam-lagof-hyzob-bebor-ritih-latib-ragul-ginic-mizyp-zibun-duhuv-koxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.410, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A **PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º do Ato nº 034/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre a fruição, interrupção e suspensão de férias de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública

do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VANESSA MARIA LIMA SALES FERREIRA**, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula funcional nº 9081640, para responder no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2026, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria Multidisciplinar, em razão da fruição de férias da titular **REGIANE DE PAULA SOUSA FARIAS.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211140** e o código CRC**10AC5ACB**.

Assinatura de Publicação: xebib-kifaz-humug-povys-citif-pybep-bisyv-tyzas-cabab-dysuv-mimon-lidun-cycot-pivos-salip-camid-suxax

TERMO

DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Trata-se de procedimento licitatório visando registrar preços para eventual aquisição de mobiliário, incluindo montagem, com garantia e assistência técnica para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Ultimados os atos inerentes à realização do Pregão Eletrônico nº 90009/2026 (155/2026), destaca-se dos autos o Termo de Julgamento 1206392.

O Parecer Jurídico 1209837, de lavra da Diretoria Jurídica, bem como o Parecer1210717, do Controle Interno, opinaram pela possibilidade de homologação do certame.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e o Ato nº 126/2023, acolho, por seus próprios fundamentos, os Pareceres supracitados, e, considerando que os itens 10, 11, 28, 31 e 35 restaram fracassados, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 90009/2026 (155/2026), conforme Termo de Julgamento 1206392, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Primeira Subdefensora Pública-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral** em 09/11/2026, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211470** e o código CRC **BA6A4D22**.

Assinatura de Publicação: xokob-mebor-vufet-cyvag-numus-basuv-gerif-volif-ruzug-veris-mevic-zikom-nemus-byciz-gylal-tonek-hoxux

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 2.401, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **HUD RIBEIRO SILVA**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **MÔNICA PRUDENTE CANÇADO**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais, autorizadas conforme Portaria nº 891/2026 (DODPE nº 1193), referente ao exercício 2026/2, no período 22 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 09/11/2026, às 08:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210893** e o código CRC**6DD06B13**.

Assinatura de Publicação: xiviz-zevir-gobyt-nupyb-cekab-nybar-puzeg-tovyg-nunyv-colus-varep-cevur-robuc-pytub-zesuc-tivuf-caxex

PORTARIA

Nº 2.399, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **LUCIANA COSTA DA SILVA** para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria da Central de Relacionamento com o Cidadão - CRC, em razão de folgas decorrentes de plantão da Defensora Pública de 1ª Classe **FABIANA RAZERA GONÇALVES**, no período de 29 de outubro a 11 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 09/11/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210891** e o código CRC**1D85772F**.

Assinatura de Publicação: xogez-topok-kenyr-pobul-corur-ducet-rifyt-baseb-fovup-sivem-vylok-dekuh-hebuc-hefyc-tacim-motuv-koxox

PORTARIA

Nº 2.400, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **ELISA MARIA PINTO DE SOUZA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível de Violência Doméstica de Palmas - TO, no período de 15 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210892** e o código CRC**703447C5**.

Assinatura de Publicação: xitet-dihys-mahuf-gimud-sumib-mevin-nazen-sosab-ferim-dazyz-nycop-comof-kobiv-hudan-nolaf-tyhoh-rexox

PORTARIA

Nº 1.821 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1210894* dos autos/Sei nº 21.0.000000977-3;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL** para patrocinar a defesa técnica do assistido Elson Filho dos Santos, em sessão plenária do Tribunal do Júri, designada para o dia 04 de dezembro de 2026, às 9h, referente aos autos e-Proc nº. 0001678-84.2018.8.27.2720, em trâmite na comarca de Goiatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210896** e o código CRC **57016B6E**.

Assinatura de Publicação: xecos-hatev-dybis-cumac-vyvul-sifop-mamub-vykol-nahah-lanep-rarif-dugac-tybuh-hyvoc-fokom-munuk-pyxix

PORTARIA

Nº 2.402, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1210899* dos autos/Sei nº 26.0.000002419-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **RUBISMARK SARAIVA MARTINS**, para patrocinar a defesa técnica do assistido Jailson da Silva Santos, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 09 de novembro de 2026, às 9h, referente aos autos e-Proc nº. 0000805-33.2021.8.27.2703, em trâmite na comarca de Ananás/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210900** e o código CRC **EA7AF771**.

Assinatura de Publicação: ximip-kihes-fumut-tebob-rogug-dokun-tasec-nadak-kyled-vizef-vonez-labil-cohyb-zumaf-tenik-zymef-zuxux

PORTARIA

Nº 2.188, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o evento 1201278 dos autos/SEI nº 17.0.000001606-3;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FABRÍCIO BARROS AKITAYA** para responder, cumulativamente, *em caráter auxiliar,* sem prejuízo de suas funções, pela 26ª Defensoria Pública de Presos Provisórios de Palmas/TO, com a finalidade de realizar as audiências relativas à homologação de Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) em favor dos assistidos que não se encontram custodiados, perante o 1º Juízo das Garantias de Palmas, no período de 09 e 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210943** e o código CRC **73BED8F0**.

Assinatura de Publicação: ximol-curon-bogyg-tokok-podem-lyluk-sific-dyrof-kylil-mapeb-kebof-kupur-budeg-dudyn-dumuc-nopyd-soxex

PORTARIA

Nº 2.403, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2026 a 09/12/2026, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **MACIEL ARAÚJO SILVA** matrícula nº 8786933, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 290/2026 (DODPE nº 1140), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 23/11/2026 a 12/12/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 09/11/2026, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210953** e o código CRC**9657BFAD**.

Assinatura de Publicação: xifel-cupot-paved-mesib-zumog-gumif-vifus-kisik-goduc-bosuz-coteh-nokuk-lihyh-hypiv-luvit-gafen-kexux

PORTARIA

Nº 2.404, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1210974* dos autos/Sei nº 17.0.000000202-0.

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial**JOSÉ ALVES MACIEL**, para patrocinar a defesa técnica do assistido Wellington Dos Santos Souza, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 11 de novembro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0000555-29.2019.8.27.2716, em trâmite na comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210988** e o código CRC**3EE13566**.

Assinatura de Publicação: xitoc-remoc-nysyv-zohod-lomip-mesiv-kuzin-dehyp-zyzem-pebuf-nomav-sybog-saruf-volyz-komep-dygeb-dexux

PORTARIA

Nº 2.407, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS,no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, no período de 12 a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211075** e o código CRC **429E6A1E**.

Assinatura de Publicação: xelef-lirif-zelut-tyfyk-hohyz-bysob-tigah-dazir-pihyb-titat-gupam-bavir-mifyd-lisut-valib-cokav-goxax

PORTARIA

Nº 2.408, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta **PATRÍCIA ARAÚJO DE BRITO** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 7ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Porto Nacional - TO, no período de 19 a 28 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral** em 09/11/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211084** e o código CRC **0F061A7F**.

Assinatura de Publicação: xuner-rizet-deryn-tipog-regot-lezit-cahul-zedyl-ravol-dolum-byhob-cafyv-taket-fabuf-fygid-kurom-roxax

PORTARIA

Nº 2.411, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1211134* dos autos/Sei nº 26.0.000002443-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica do assistido Marcos Antônio de Azevedo, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o

dia 11 de novembro de 2026, às 9h, referente aos autos e-Proc nº. 0001678-48.2022.8.27.2719, em trâmite na comarca de Formoso do Araguaia- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211158** e o código CRC**CC598215**.

Assinatura de Publicação: xizib-fiken-begyf-cyruc-nudyt-kages-duhil-zamav-puliz-mitup-luzul-mofyd-gydav-dotul-takok-mosap-rexyx

PORTARIA

Nº 2.412, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1211134* dos autos/Sei nº 26.0.000002443-0;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica da assistida Keila Ramos Ribeiro, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 13 de novembro de 2026, às 9h, referente aos autos e-Proc nº. 0000577-05.2024.8.27.2719, em trâmite na comarca de Formoso do Araguaia- TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211167** e o código CRC **B47F2C8A**.

Assinatura de Publicação: xepif-keluf-vyniv-nanup-tozop-kukuc-coryd-fanuf-cyriv-tulip-bozep-zymor-sogef-tehir-gamyf-zazul-fexex

PORTARIA

Nº 2.312, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026
Republicada para Correção

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada ao *evento 1211175* dos autos/Sei nº 26.0.000000234-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, a fim de patrocinar a defesa técnica do assistido Jefferson Tavares da Silva, na sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 11 de dezembro de 2026, às 8h, referente aos autos e-Proc nº 0001195-30.2022.8.27.2715, em trâmite na comarca de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211176** e o código CRC**F0A526DF**.

Assinatura de Publicação: xevab-hovep-bedyb-sides-futer-lofek-cagib-lyrar-ratot-susud-zydok-kokok-ramoh-kinip-rahof-nikyk-vuxex

PORTARIA

Nº 2.413, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO, no período de 09 a 13 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211181** e o código CRC **BF7E152C**.

Assinatura de Publicação: xodap-zemim-nador-duhyt-kudif-bumod-hupek-fabac-nedak-zefal-cufuv-dynar-filer-nofev-depag-fodib-hyxax

PORTARIA

Nº 2.414, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **JOÃO ANTONIO DAS CHAGAS SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema - TO, no período de 06 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2026.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211188** e o código CRC**DE8DE9F2**.

Assinatura de Publicação: xuhir-byhat-hacog-fihiv-dihul-vutyr-misoc-tinuf-suman-tezad-hakop-kehoz-sezuz-guhot-cavyv-rabyr-gaxux

PORTARIA

Nº 2.419, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 09 de novembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 2.321/2026 (DODPE nº 1297) que designou o Defensor Público de 1ª Classe **EULER NUNES** para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini**, **Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211211** e o código CRC**DC68790A**.

Assinatura de Publicação: xihot-bidif-lomez-lodel-puzuk-cykal-kehys-bipem-bohif-hafun-sicoh-ladid-bykuz-dabit-gikeh-telod-bixax

PORTARIA

Nº 2.417, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1211109* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000002377-8;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 9ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível e Criminal de Palmas - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211203** e o código CRC **FE613836**.

Assinatura de Publicação: xideb-dyvil-racul-razam-vakaf-lyrac-fakev-tyrod-pyrub-hurad-karys-cyvyt-firam-serep-nudus-novyc-puxex

PORTARIA

Nº 2.415, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 23/11/2026 a 12/12/2026, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA**, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2026/1, concedidas por meio da Portaria n° 1.082/2026 (DODPE nº 1204), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/01/2027 a 30/01/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211197** e o código CRC **F271A9F9**.

Assinatura de Publicação: xomip-tylod-secol-hezel-tetap-merug-palyl-rezul-papag-nirik-vitiz-gizar-nyvum-meber-hemoh-cacif-poxyx

PORTARIA

Nº 2.416, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 04/01/2027 a 23/01/2027, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **FRANCIANA DI FÁTIMA CARDOSO COSTA**, matrícula nº 881017-6, referente ao exercício 2026/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.958/2026 (DODPE nº 1079), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/04/2027 a 20/04/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211200** e o código CRC**83508225**.

Assinatura de Publicação: xutal-zehiv-darym-zufim-kater-rusad-geniv-canot-kivyg-sudil-munyh-gucoc-hecyn-dycez-vegih-sekat-gaxax

PORTARIA

Nº 2.421, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/01/2027 a 27/01/2027, das férias da Defensora Pública de Classe Especial **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, matrícula nº 900031905, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria n° 1.582/2023 (DODPE nº 595), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 14/06/2027 a 03/07/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211235** e o código CRC **7368E1CD**.

Assinatura de Publicação: xufat-masug-tepyf-zunas-rodym-kapaz-kyvog-pyguh-sucem-kugab-ticih-fedih-lydev-sogak-bamem-pahoz-luxux

PORTARIA

Nº 2.422, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 10/11/2026 a 12/11/2026, das férias do Defensor Público Classe Especial **JOSÉ ALVES MACIEL**, matrícula nº 900020407, referente ao exercício 2025/1, previstas para o período de 03/11/2026 a 22/11/2026, concedidas por meio da Portaria nº 1.919/2026, (DODPE n° 1267), assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 25/11/2026 a 27/11/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211248** e o código CRC**704A4ED5**.

Assinatura de Publicação: xeveb-lylud-belyr-pekun-guhos-rysav-nosit-gihim-kozir-sicyp-dydoh-nunot-bafap-balof-zogac-sahyk-koxex

PORTARIA

Nº 2.424, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1211219* dos autos/Sei nº 26.0.000002423-5;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe **ELSON STECCA SANTANA**, para patrocinar a defesa técnica do assistido Valdinar Pereira Da Silva, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 10 de novembro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0046566-43.2020.8.27.2729, em trâmite na comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211315** e o código CRC**8742D1E7**.

Assinatura de Publicação: xihoh-foryh-fadiv-zugen-sihan-dyvun-kolam-numyr-fetuv-fovit-pocym-mukuv-bekyt-peper-lonam-kyreh-poxex

PORTARIA

Nº 2.425, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 1211204* dos autos/SEI sob o nº 26.0.000002423-5;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **PEDRO MARTINS TEIXEIRA**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - TO, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação, no dia 10 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI

Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral**, em 09/11/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211342** e o código CRC**95F02C56**.

Assinatura de Publicação: xinap-tigir-fepid-kicuf-leneb-zehip-lorif-basil-novuc-sazup-mukav-nugep-rorif-pyzyt-lozyl-dokar-doxux

PORTARIA

Nº 2.423, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1211286* dos autos/Sei nº 26.0.000001328-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **TERESA DE MARIA BONFIM NUNES**, para patrocinar a defesa técnica do assistido Rafael Pereira Da Silva, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 13 de novembro de 2026, às 8h, referente aos autos e-Proc nº. 0002525-09.2020.8.27.2723, em trâmite na comarca de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211296** e o código CRC**F43DED50**.

Assinatura de Publicação: xelac-nerib-labak-gesan-mutoz-myzug-pumak-gesic-hipan-vosig-gytoh-hofur-kocev-hedus-nalal-nufed-vixux

PORTARIA

Nº 2.418, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, mediante ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO a Decisão acostada no *evento 1211201* dos autos/Sei nº 26.0.000002446-4;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 270, de 06 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **SANDRO FERREIRA PINTO** para patrocinar a defesa técnica do assistido Manffrine Sadoc Ferreira, em sessão plenária do Tribunal do Júri designada para o dia 30 de novembro de 2026, às 8h30, referente aos autos e-Proc nº. 0002947-60.2020.8.27.2730, em trâmite na comarca de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211422** e o código CRC**189A37E9**.

Assinatura de Publicação: xonaz-bukub-kivuk-ranad-menak-bymab-gacev-fysop-kecun-mobil-nesaz-fefak-hakep-falum-facyg-cadik-gyxax

PORTARIA

Nº 2.426, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º do Ato nº 34/2025, publicado no DODPE nº 889, de 28 de janeiro de 2025, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE n° 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete decidir sobre as designações alusivas às acumulações, substituições, plantões e férias dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto **PEDRO MARTINS TEIXEIRA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Itaguatins - TO, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Frasseto Michelini, Segundo Subdefensor Público-Geral,** em 09/11/2026, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211441** e o código CRC **A6483E98**.

Assinatura de Publicação: xugip-megav-becag-risov-zysuh-mateg-guzor-nygyg-pizuk-fidac-cimez-pukut-babyz-hozyn-givif-nules-moxax

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 168/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 26.0.000002330-1.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 6º, inciso XVIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por meio da Portaria nº 2.371/2026.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto.

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado para ministrar a disciplina Tópicos em Análise de Discurso e realizar as atividades de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ambas integrantes da matriz curricular da Segunda Turma da Pós-Graduação Lato Sensu em Acesso à Justiça e Vulnerabilidade, oferecida pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins – ESDEP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4367 – Gestão da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDEP;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

SUBITEM: 60 - Serviço de Instrutoria/ Tutoria Prestado por Pessoa Física.

FONTE: 1.759.0000.240.005035 - Defensoria Pública.

VALOR: R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 06/11/2026 a 31/12/2028.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2026.

SIGNATÁRIOS: Débora Cristina Ferreira - Diretora-Geral - Contratante.

Sibele Letícia Rodrigues de Oliveira Biazotto - Contratada.

Documento assinado eletronicamente por **RENATA NEGREIROS GAMA CRUVINEL, Anagesp - Administração**, em 09/11/2026, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210928** e o código CRC **C1757320**.

Assinatura de Publicação: xoviz-kakok-muter-dakur-mened-kypeh-fored-pylof-fokik-tyzef-moman-rekap-lonev-kynus-vakap-bipop-guxax

DIRETORIA GERAL

PORTARIA

Nº 2.405, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a pratica de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2027 a 13/01/2027, das férias da servidora **VIVIAN DIANA BERNARDES** Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula nº 8949174, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, concedidas por meio da Portaria n° 1.097/2026 (DODPE n° 1206), assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/03/2027 a 23/03/2027.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 09/11/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211129** e o código CRC**53138340**.

Assinatura de Publicação: xitoc-sycov-gyhec-coced-popef-zulac-bucys-rykef-byraf-goseb-gobos-tahiv-hybul-hycuc-vagoh-gucof-noxix

PORTARIA

Nº 2.406, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

A **DIRETORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 240, de 12 de junho de 2024, republicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Tocantins nº 733, de 17 de junho de 2024, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN GOMES DE CARVALHO FONTES**, Coordenador Jurídico de Pessoal, matrícula nº 8948399, para responder pela Diretoria Jurídica, no dia de 09 de novembro de 2026, sem prejuízo de suas funções, em razão de licença para tratamento de saúde, da titular **FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DIRETORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 09/11/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211144** e o código CRC**0D6CFD31**.

Assinatura de Publicação: xonos-kyses-zyruh-muluz-berol-vysyt-tanob-tevev-ricek-bupul-fesys-tuvag-zoner-gugec-lubub-moviz-taxax

TERMO DE ADESÃO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025

DECLARO, para os devidos fins, que a**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, com vistas à aquisição de material permanente, consistente em monitores de vídeo com tecnologia LED, **formaliza**

sua adesão ao item 10 da Ata de Registro de Preços nº 10/2025, gerenciada pelo **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** , no valor total de **R$ 52.471,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, tendo como empresa fornecedora a **TORINO INFORMÁTICA LTDA**.

A presente adesão observa as condições e especificações estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços, bem como os procedimentos administrativos e demais documentos constantes do **Processo Eletrônico nº 26.0.000002143-0**, em conformidade com a legislação aplicável.

DIRETORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DÉBORA CRISTINA FERREIRA
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Ferreira**, **Diretor(a) Geral**, em 09/11/2026, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210967** e o código CRC **A3D13568**.

Assinatura de Publicação: xures-dufuc-gypiz-cyzut-tuvir-cozyv-rizid-sinug-lumuk-dodig-cirag-bumut-vozyd-patuz-vages-coful-nuxix

Assinatura de Publicação desta Edição:
xozep-sebec-ciziv-mahas-favur-tofad-zuhyk-levak-gefoc-tikag-susus-nylos-kivyd-gydit-levuk-dofad-texix

A Defensoria Pública oferece atendimento gratuito e de qualidade

para tratar de casos jurídicos!

SAIBA QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO*:

- Ter renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos ou ter renda familiar de até 4 salários mínimos;
- Não ser proprietário(a), titular, herdeiro(a) ou legatário(a) de bens móveis, imóveis, superior a 180 salários mínimos;
- Não possuir investimentos financeiros em aplicações superiores a 20 salários mínimos.

*Conforme Resolução CSDP nº 170/2018.

Estamos nas redes sociais
como **@DefensoriaTO**

www.**defensoria**.to.def.br

DPE·TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS